

## ANEXO I

### ORIENTAÇÃO SOBRE BOLSAS VINCULADAS AOS PROJETOS APROVADOS ATRAVÉS DO EDITAL FAPESB Nº 016/2013.

#### 1. Informações Gerais

1.1 Requisitos do Orientador / Responsável Institucional: no âmbito deste Edital, o orientador ou responsável institucional corresponde ao Proponente do projeto apoiado (Coordenador);

1.2 O processo de seleção dos candidatos à bolsa será conduzido pelo Coordenador do projeto;

1.3 Toda documentação do candidato à bolsa deverá ser entregue na FAPESB (Central de Atendimento ao Público – CAP) até o dia 10 (dez) do mês anterior a sua implementação;

**OBS<sup>1</sup>.: A não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo estabelecido pela Fundação, implicará no atraso/perda da concessão da bolsa.**

**OBS<sup>2</sup>.: O bolsista só deverá iniciar suas atividades dentro do Projeto, obrigatoriamente, após publicação do seu Termo de Outorga no Diário Oficial do Estado da Bahia.**

1.4 A FAPESB será responsável pela aprovação final dos candidatos às bolsas;

1.5 Após cumpridos os trâmites que resultem na assinatura e publicação dos respectivos Termos de Outorga dos bolsistas, as parcelas referentes às bolsas vinculadas aos projetos aprovados serão repassadas até o quinto dia útil do mês seguinte à sua implementação, diretamente para a conta dos bolsistas;

1.6 Para cada bolsista aprovado será elaborado um Termo de Outorga (instrumento para formalização da concessão), a ser assinado pelo bolsista e coordenador do Projeto e devolvido à FAPESB para publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia;

1.7 Só serão aceitos pedidos de bolsa, relatórios técnicos, Termos de Outorga e as declarações solicitadas com **assinaturas originais**;

## 2. Duração e prazos da Bolsa

2.1 No âmbito deste Edital, deverão ser indicadas no projeto a quantidade, modalidade e duração das bolsas solicitadas.

2.2 Bolsas, em qualquer das modalidades, contempladas pelo presente Edital, terão prazo de vigência final inferior a **02 (dois) meses da vigência final APROVADA do Projeto** ao qual estão vinculadas.

2.3 A não implementação da bolsa no prazo previsto em cronograma do projeto pode resultar em folga orçamentária e não poderá ser revertida para o mesmo.

2.4 Em caso de aditamento do prazo de vigência do projeto, as bolsas vinculadas não poderão ser prorrogadas, pois isso implicaria em aporte de recursos não previstos;

**OBS.: Solicitamos total ATENÇÃO do coordenador do Projeto no acompanhamento dos prazos para implementação das bolsas aprovadas, bem como a vigência final aprovada do Projeto e a quantidade de meses de bolsas cedidas.**

## 3. Substituição de bolsistas

3.1 A substituição dos bolsistas indicados será aceita apenas caso exista uma justificativa relevante. O Coordenador deverá encaminhar à FAPESB o pedido de cancelamento da bolsa vigente, contendo a data da finalização;

3.2 Após o cancelamento libera-se o link, onde poderá ser preenchido o pedido de bolsa do novo candidato para análise da FAPESB;

3.3 Somente serão permitidas 02 (duas) substituições para cada bolsa aprovada.

3.4 A FAPESB realizará a análise do pedido e poderá aprová-lo ou não.

#### **4. Seleção dos bolsistas**

4.1 O processo de seleção dos bolsistas é conduzido pelo Coordenador. Após sua conclusão, o Coordenador deve encaminhar à FAPESB a relação dos bolsistas selecionados, acompanhada da documentação necessária para implementação das bolsas, bem como a descrição dos critérios utilizados na seleção dos bolsistas.

4.2 A seleção deverá observar os requisitos mínimos definidos pela FAPESB para cada modalidade de bolsa.

#### **5. Atividades dos bolsistas**

5.1 Os bolsistas deverão ser inseridos nas atividades de desenvolvimento do projeto apresentado, de modo a contribuir para a execução das suas etapas e, paralelamente, para sua formação.

**OBS.: Sob nenhuma hipótese, bolsistas devem desempenhar funções administrativas.**

#### **6. Rescisão de Bolsa**

6.1 Solicitamos aos coordenadores que assim notarem desinteresse do bolsista no desenvolvimento do Projeto e/ou descumprimento das atividades definidas, solicitarem **imediatamente** a rescisão da bolsa.

6.2 Cabe à Coordenação do Projeto solicitar, formalmente à FAPESB, a rescisão da bolsa em que o bolsista descumprir o plano de trabalho ou estabelecer vínculo empregatício, durante a vigência da mesma.

## **7. Suspensão da Bolsa**

7.1 A não apresentação do relatório técnico parcial no prazo determinado implicará na suspensão imediata da bolsa, ficando bolsista e coordenador do projeto em situação de inadimplência com a FAPESB.

## **8. Descrição, Requisitos, Documentação e outras informações sobre as Modalidades de Bolsas vinculadas a este Edital.**

### **8.1 INICIAÇÃO TECNOLÓGICA 1 (IT1)**

A modalidade desta bolsa destina-se a alunos de graduação ou profissionais técnicos de nível médio, formados a no máximo 03 (três) anos, para execução de pesquisas voltadas para o desenvolvimento tecnológico ou de inovação, sob a supervisão de um orientador.

#### **8.1.1 Requisitos do candidato a bolsa de IT1**

##### **Alunos de graduação**

- Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar (mínimo de nota ou conceito geral equivalente a 60% do máximo e, excepcionalmente, apenas uma reprovação por disciplina);
- Ter concluído o 2º semestre do Curso de Graduação (para cursos semestrais) ou ter concluído o 1º ano do Curso de Graduação (para cursos anuais);
- Dedicar, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais ao projeto;
- Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa da FAPESB;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de pesquisa, estágio ou similar, durante toda a vigência da bolsa da FAPESB.

##### **Profissionais Técnicos de Nível Médio:**

- Ter concluído o curso técnico há no máximo 03 (três) anos;
- Dedicar, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais ao projeto;

- Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa da FAPESB;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de pesquisa, estágio ou similar, durante toda a vigência da bolsa da FAPESB.

### **8.1.2 Documentos exigidos para implementação da bolsa IT1**

- Ofício assinado (assinatura original) pelo Coordenador do Projeto solicitando a implementação da bolsa;
- Formulário *online* da bolsa (concluído, contendo nº do pedido), assinado pelo candidato à bolsa e coordenador do projeto (assinaturas originais);
- Cópia do documento de identidade do candidato à bolsa;
- Cópia do CPF do candidato à bolsa;
- Cópia do comprovante de residência do candidato à bolsa atualizado;
- Cópia do histórico do candidato à bolsa;
- Comprovante de matrícula da graduação mais recente, assinado pela instituição (para candidatos à bolsa que são alunos de graduação);
- Currículo *Lattes* completo e atualizado do candidato à bolsa (impresso diretamente da Plataforma *Lattes*);
- Declaração atestando a carga horária semanal do candidato à bolsa no projeto, assinada pelo coordenador do Projeto e candidato à bolsa;
- Declaração da instituição onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o desenvolvimento do projeto, assinada pelo representante legal da instituição (assinatura original);
- Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato atestando:
  - 1) se é beneficiado por alguma bolsa;
  - 2) que tem conhecimento e se compromete a não beneficiar-se com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).

- Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato informando:
  - 1) se tem vínculo empregatício e/ou estatutário;
  - 2) que tem conhecimento e se compromete a não **adquirir** vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
- Extrato de conta bancária do Banco do Brasil, contendo números de agência e conta corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores.

**OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la; caso o candidato não possua conta aberta no BB e deseje aguardar a análise do pedido da bolsa, este poderá encaminhar o extrato correspondente após aprovação, em prazo estipulado pela FAPESB**

### 8.1.3 Valor da mensalidade da bolsa de IT1

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

## 8.2 INICIAÇÃO TECNOLÓGICA 2 (IT 2)

Esta modalidade de Bolsa destina-se a estimular em estudantes de nível médio, preferencialmente de cursos técnicos, o interesse para a pesquisa, desenvolvimento tecnológico e a participação em atividades de extensão.

### 8.2.1 Requisitos do candidato à bolsa de IT2

- Ter bom desempenho estudantil, evidenciado pelo histórico escolar (mínimo de nota ou conceito geral equivalente a 60% do máximo);
- Dedicar, no mínimo, 12 (doze) horas semanais ao projeto;
- Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa da FAPESB;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de pesquisa, estágio ou similar, durante toda a vigência da bolsa da FAPESB.

### 8.2.2 Documentos exigidos para implantação da bolsa IT2

- Ofício assinado (assinatura original) pelo Coordenador do Projeto solicitando a implementação da bolsa;
- Formulário *online* da bolsa (concluído, contendo nº do pedido), assinado pelo candidato à bolsa e coordenador do projeto (assinaturas originais);
- Cópia do documento de identidade do candidato à bolsa;
- Cópia do CPF do candidato à bolsa;
- Cópia do comprovante de residência do candidato à bolsa atualizado;
- Cópia do histórico do candidato à bolsa;
- Comprovante de matrícula da graduação mais recente, assinado pela instituição;
- Currículo *Lattes* completo e atualizado do candidato à bolsa (impresso diretamente da Plataforma *Lattes*);
- Declaração atestando a carga horária semanal do candidato à bolsa no projeto, assinada pelo coordenador do Projeto e candidato à bolsa;
- Declaração da instituição onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o desenvolvimento do projeto, assinada pelo representante legal da instituição (assinatura original);
- Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato atestando:
  - 1) se é beneficiado por alguma bolsa;
  - 2) que tem conhecimento e se compromete a não beneficiar-se com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).
- Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato informando:
  - 1) se tem vínculo empregatício e/ou estatutário;
  - 2) que tem conhecimento e se compromete a não **adquirir** vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;

- Extrato de conta bancária do Banco do Brasil, contendo números de agência e conta corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores.

**OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la; caso o candidato não possua conta aberta no BB e deseje aguardar a análise do pedido da bolsa, este poderá encaminhar o extrato correspondente após aprovação, em prazo estipulado pela FAPESB.**

### **8.2.3 Valor da mensalidade da bolsa de IT2**

R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).

## **8.3 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 2 – ITEC2**

Destina-se a contribuir para a alocação de recursos humanos qualificados em projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação desenvolvidos em instituições de ensino superior, empresas e/ou centros de pesquisa científica e/ou tecnológica, públicas ou particulares, sediadas no Estado da Bahia. Ter titulação de Mestre ou Especialista no campo do Projeto e experiência comprovada nos últimos 05 (cinco) anos na área do Projeto.

### **8.3.1 Requisitos do candidato à bolsa ITEC2**

- Ter titulação de Mestre, obtida em programa de Pós-graduação *stricto sensu*, reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES ou especialização no campo do Projeto;
- Ter experiência comprovada em atividades de Pesquisa, desenvolvimento e inovação nos últimos 05 (cinco) anos;
- Dedicar 40 (quarenta) horas semanais às atividades a serem desenvolvidas;

- Não ser beneficiado(a) por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa FAPESB (à exceção de Bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar);
- Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa FAPESB;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

### 8.3.2 Documentos exigidos para implementação da bolsa ITEC2

- Ofício assinado (assinatura original) pelo Coordenador do Projeto solicitando a implementação da bolsa;
- Formulário *online* da bolsa (concluído, contendo nº do pedido), assinado pelo candidato à bolsa e coordenador do projeto (assinaturas originais);
- Cópia do documento de identidade do candidato à bolsa;
- Cópia do CPF do candidato à bolsa;
- Cópia do comprovante de residência do candidato à bolsa atualizado;
- Cópia de documento que comprove a maior titulação do candidato à bolsa;
- Declaração atestando a carga horária semanal do candidato à bolsa no projeto, assinada pelo coordenador do Projeto e candidato à bolsa;
- Currículo *Lattes* completo e atualizado do candidato à bolsa (impresso diretamente da Plataforma *Lattes*);
- Declaração da instituição onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o desenvolvimento do projeto, assinada pelo representante legal da instituição (assinatura original);
- Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato atestando:  
1) se é beneficiado por alguma bolsa;

- 2) que tem conhecimento e se compromete a não beneficiar-se com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).
- Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato informando:
    - 1) se tem vínculo empregatício e/ou estatutário;
    - 2) que tem conhecimento e se compromete a não **adquirir** vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
  - Extrato de conta bancária do Banco do Brasil, contendo números de agência e conta corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores.

**OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la; caso o candidato não possua conta aberta no BB e deseje aguardar a análise do pedido da bolsa, este poderá encaminhar o extrato correspondente após aprovação, em prazo estipulado pela FAPESB.**

- Apresentar documentação que comprove a ausência de vínculo empregatício (cópia de carteira de trabalho).

### **8.3.3 Valor da mensalidade da bolsa de ITEC2**

R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

### **8.4 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA 3 – ITEC3**

Destina-se a contribuir para a alocação de recursos humanos qualificados em projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação desenvolvidos em instituições de ensino superior, empresas e/ou centros de pesquisa científica e/ou tecnológica, públicas ou particular, sediadas no Estado da Bahia. Ter titulação de Especialista e experiência comprovada na área do Projeto, nos últimos 05 (cinco) anos.

#### **8.4.1 Requisitos do candidato à bolsa ITEC3**

- Ter titulação de especialista no campo do Projeto;
- Ter experiência comprovada em atividades de Pesquisa, desenvolvimento e inovação nos últimos 05 (cinco) anos;
- Dedicar 40 (quarenta) horas semanais às atividades a serem desenvolvidas;
- Não ser beneficiado(a) por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa FAPESB (à exceção de Bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar);
- Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa FAPESB;
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

#### **8.4.2 Documentos exigidos para implementação da bolsa ITEC3**

- Ofício assinado (assinatura original) pelo Coordenador do Projeto solicitando a implementação da bolsa;
- Formulário *online* da bolsa (concluído, contendo nº do pedido), assinado pelo candidato à bolsa e coordenador do projeto (assinaturas originais);
- Cópia do documento de identidade do candidato à bolsa;
- Cópia do CPF do candidato à bolsa;
- Cópia do comprovante de residência do candidato à bolsa atualizado;
- Cópia de documento que comprove a maior titulação do candidato à bolsa;
- Declaração atestando a carga horária semanal do candidato à bolsa no projeto, assinada pelo coordenador do Projeto e candidato à bolsa;
- Currículo *Lattes* completo e atualizado do candidato à bolsa (impresso diretamente da Plataforma *Lattes*);
- Declaração da instituição onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o

desenvolvimento do projeto, assinada pelo representante legal da instituição (assinatura original);

- Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato atestando:
  - 1) se é beneficiado por alguma bolsa;
  - 2) que tem conhecimento e se compromete a não beneficiar-se com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa de auxílio moradia ou equivalente).
- Declaração assinada (assinatura original) pelo candidato informando:
  - 1) se tem vínculo empregatício e/ou estatutário;
  - 2) que tem conhecimento e se compromete a não **adquirir** vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
- Extrato de conta bancária do Banco do Brasil, contendo números de agência e conta corrente, incluindo respectivos dígitos verificadores.

**OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la; caso o candidato não possua conta aberta no BB e deseje aguardar a análise do pedido da bolsa, este poderá encaminhar o extrato correspondente após aprovação, em prazo estipulado pela FAPESB.**

- Apresentar documentação que comprove a ausência de vínculo empregatício (cópia de carteira de trabalho).

#### **8.4.3 Valor da mensalidade da bolsa de ITEC3**

R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

**OBS.: Havendo dificuldades na abertura da conta (corrente ou poupança) o candidato poderá solicitar à equipe técnica do Programa de Bolsas um ofício de encaminhamento para abertura de conta no Banco do Brasil.**

## 8.5 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA B 2 - ITEC B 2

Destina-se a contribuir para a alocação de recursos humanos qualificados em projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação.

### 8.5.1 Requisitos do candidato à bolsa de ITEC B 2

- Ter titulação mínima de Mestre obtida em Programa Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES;
- Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos últimos 02 (dois) anos;
- Caso tenha titulação de Doutor: dedicar a partir de 12 (doze) horas semanais às atividades do projeto;
- Caso tenha titulação de Mestre: dedicar a partir de 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (à exceção de bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar);
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.
- O candidato à bolsa pode ter vínculo empregatício, considerando, entretanto, a necessidade de preservação da carga horária exigida desta bolsa.

### 8.5.2 Documentos exigidos para implementação da bolsa ITEC B 2

- Ofício assinado (assinatura original) pelo Coordenador do Projeto solicitando a implementação da bolsa;
- Formulário *online* da bolsa (concluído, contendo nº do pedido), assinado pelo candidato à bolsa e coordenador do projeto;
- Currículo *Lattes* completo e atualizado do candidato à bolsa (impresso diretamente da Plataforma *Lattes*);

- Declaração atestando a carga horária semanal do candidato à bolsa no projeto, assinada pelo coordenador do Projeto e candidato à bolsa;
- Declaração da instituição onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o desenvolvimento do projeto;
- Cópia do documento de identidade do candidato à bolsa;
- Cópia do CPF do candidato à bolsa;
- Cópia do comprovante de residência do candidato à bolsa atualizado;
- Cópia de documento que comprove a maior titulação do candidato à bolsa;
- Declaração datada e assinada pelo candidato à bolsa, informando se é beneficiado por alguma bolsa, que tem conhecimento e compromete-se a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza (à exceção da bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPQ ou similar), durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
- Declaração datada e assinada pelo candidato à bolsa, informando se possui vínculo empregatício e em caso positivo informar qual a carga horária e os horários que está à disposição deste vínculo;
- Extrato de conta bancária no Banco do Brasil, contendo nome, números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores.

### **8.5.3 Valor da mensalidade da bolsa de ITEC B 2**

R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

### **8.6 INOVAÇÃO TECNOLÓGICA B 3 - ITEC B 3**

Destina-se a contribuir para a alocação de recursos humanos qualificados em projetos de desenvolvimento tecnológico e/ou de inovação.

### **8.6.1 Requisitos do candidato a bolsa de ITEC B 3**

- Ter titulação mínima de especialista;
- Ter experiência comprovada em atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação nos últimos 02 (dois) anos;
- Caso tenha titulação de Doutor: dedicar a partir de 08 (oito) horas semanais às atividades do projeto;
- Caso tenha titulação de Mestre: dedicar a partir de 10 (dez) horas semanais às atividades do projeto;
- Caso tenha titulação de especialização: dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto.
- Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (à exceção de bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPq ou similar);
- Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
- O candidato à bolsa pode ter vínculo empregatício, considerando, entretanto, a necessidade de preservação da carga horária exigida desta bolsa.

### **8.6.2 Documentos exigidos para implementação da bolsa ITEC B 3**

- Ofício assinado (assinatura original) pelo Coordenador do Projeto solicitando a implementação da bolsa;
- Formulário *online* da bolsa (concluído, contendo nº do pedido), assinado pelo candidato à bolsa e coordenador do projeto;
- Currículo *Lattes* completo e atualizado do candidato à bolsa (impresso diretamente da Plataforma *Lattes*);
- Declaração atestando a carga horária semanal do candidato à bolsa no projeto, assinada pelo coordenador do Projeto e candidato à bolsa;
- Declaração da instituição onde serão desenvolvidas as atividades do bolsista, atestando que possui recursos e condições que garantam o desenvolvimento do projeto;
- Cópia do documento de identidade do candidato à bolsa;
- Cópia do CPF do candidato à bolsa;

- Cópia do comprovante de residência do candidato à bolsa atualizado;
- Cópia de documento que comprove a maior titulação do candidato à bolsa;
- Declaração datada e assinada pelo candidato à bolsa, informando se é beneficiado por alguma bolsa, que tem conhecimento e compromete-se a não se beneficiar com outra bolsa, de qualquer natureza (à exceção da bolsa de Produtividade de Pesquisa do CNPQ ou similar), durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;
- Declaração datada e assinada pelo candidato à bolsa, informando se possui vínculo empregatício e em caso positivo informar qual a carga horária e os horários que está à disposição deste vínculo;
- Extrato de conta bancária no Banco do Brasil, contendo nome, números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo respectivos dígitos verificadores.

### **8.6.3 Valor da mensalidade da bolsa de ITEC B 3**

R\$ 900,00 (novecentos reais).

**OBS.: Havendo dificuldades na abertura da conta (corrente ou poupança) o candidato poderá solicitar à equipe técnica do Programa de Bolsas um ofício de encaminhamento para abertura de conta no Banco do Brasil.**

Maiores informações **referente às bolsas** poderão ser obtidas no Programa de Bolsas, através dos emails: [projeto.bolsasinovacao@fapesb.ba.gov.br](mailto:projeto.bolsasinovacao@fapesb.ba.gov.br) / [coord.bolsas@fapesb.ba.gov.br](mailto:coord.bolsas@fapesb.ba.gov.br) ou telefones: 71 3116-7669/3116-7617.